

POLÍTICA INSTITUCIONAL:

Meio Ambiente e Diversidade, Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Atividade	Responsável
Elaboração	Helenes Oliveirade Lima Lúcia Maria B. Nascimento
Revisão	Lúcia Maria B. Nascimento
Aprovação	Conselho Superior

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 FINALIDADES	4
1.2 ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A REGIÃO DE INSERÇÃO	5
1.3 ARTICULAÇÃO COM A IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
1.4 CONTRIBUIÇÃO DESTA POLÍTICA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (PERFIL DOS EGRESSOS)	6
2. OBJETIVOS	7
1.1 GERAL	7
2.2 ESPECÍFICOS	8
3. APLICABILIDADE	8
4. GLOSSÁRIO	9
5. REFERÊNCIAS	11
6 DIRETRIZES	12

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Dom Orione, ao reafirmar sua missão de preparar profissionais por meio da ciência para transformar vidas, inspirada no carisma orionita e na integração entre fé, razão e serviço à sociedade, e orientada por sua visão de futuro de ser reconhecida, até 2030, como a primeira escolha em ensino superior no centro-norte do Tocantins, estabelece a presente Política de Meio Ambiente e Diversidade, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural. Esta política expressa o compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental, a valorização da diversidade, a preservação da memória e da cultura, e o fortalecimento da produção artística, em consonância com as diretrizes educacionais e os referenciais de avaliação da educação superior brasileira.

Reconhecendo a intrínseca ligação entre a educação superior, o respeito ao meio ambiente, a valorização da diversidade em todas as suas formas, a preservação da memória cultural, o fomento à produção artística e a proteção do patrimônio cultural, a Católica reafirma seu compromisso com a promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial, em observância à legislação pertinente, incluindo a Lei Nacional sobre Meio Ambiente e Desigualdade, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e a Lei nº 10.216/2001 (Direitos Humanos das Pessoas com Transtornos Mentais). Esta Política visa orientar as ações da Católica para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável em nossa casa comum, de acordo com a *Encíclica Laudato Si'* do Papa Francisco (Francisco, 2015).

1.1 Finalidades

Esta Política de Meio Ambiente e Diversidade, Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural tem como finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para a promoção, a integração e a gestão de ações relacionadas à sustentabilidade ambiental, ao respeito e à valorização da diversidade (étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, outros), à preservação da memória cultural, ao incentivo à produção artística e à proteção do patrimônio cultural em todas as

dimensões da faculdade católica dom orione.

1.2 Articulação com a sociedade e com a região de inserção

A Católica reconhece seu papel como agente transformador na sociedade e na região do Tocantins, para isto esta Política busca fortalecer a articulação da instituição com a comunidade por meio de ações que promovam:

- a sensibilização para a educação ambiental, incentivando práticas sustentáveis na comunidade interna e externa;
- o respeito e a valorização da diversidade cultural, étnico-racial e de outros grupos vulnerabilizados, combatendo todas as formas de discriminação e preconceito;
- a preservação e a divulgação da memória cultural local e regional, reconhecendo sua importância para a construção da identidade individual, coletiva e institucional tanto social quanto acadêmica;
- o apoio e a promoção da produção artística em suas diversas manifestações, como forma de expressão cultural e desenvolvimento humano;
- a identificação, a proteção e a valorização do patrimônio cultural material e imaterial da região; e
- a parceria com organizações da sociedade civil, órgãos públicos e outras instituições para o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas nas áreas abrangidas por esta política.

1.3 Articulação com a identidade estratégica

A Política de Meio Ambiente e Diversidade, Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural da Católica está intrinsecamente ligada à sua identidade estratégica, reforçando sua Missão e contribuindo para a realização de sua Visão de futuro:

- *Missão:* Ao integrar os princípios desta política em suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, a Católica fortalece sua missão de formar profissionais éticos e competentes, conscientes de sua responsabilidade social e ambiental, e engajados na promoção da justiça e da equidade.

- *Visão de Futuro:* A adoção de práticas e a promoção de valores relacionados ao meio ambiente, à diversidade, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural consolidam a Católica como uma instituição de ensino superior de referência, comprometida com o desenvolvimento integral de seus estudantes e com a construção de uma sociedade mais dialógica e sustentável no Tocantins e seu entorno na Amazônia Legal.

São eixos orientadores Institucionais para esta Política:

- O meio ambiente é expressão do nosso lar comum, essencial à vida, e exige ações conscientes de cuidado, preservação e regeneração, em sintonia com a ecologia integral (Cioc, 2021).
- A diversidade e a pluralidade cultural em todas as suas formas é uma riqueza que deve ser respeitada, valorizada e promovida.
- A memória cultural é fundamental para a construção da identidade individual, coletiva e institucional e deve ser preservada e transmitida às futuras gerações.
- A produção artística é uma forma significativa, sensível e transformadora de expressão e comunicação social que deve ser incentivada.
- O patrimônio cultural, em suas dimensões material e imaterial, é um legado vivo que expressa a identidade dos povos e deve ser cuidado, valorizado e transmitido com responsabilidade às futuras gerações.
- A promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial é um compromisso ético, educativo e social com a dignidade, a justiça e a fraternidade entre os povos.
- A educação superior tem papel estratégico na formação de sujeitos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento econômico sustentável, articulando o engajamento necessário para atuar diante dos desafios ambientais, sociais, culturais e econômicos do mundo contemporâneo.

1.4 Contribuição desta política para a comunidade acadêmica (perfil dos egressos)

A implementação desta política tem papel estratégico, formativo e social transformador, de modo a contribuir para a formação de um perfil de egresso diferenciado, caracterizado por:

- *Consciência Ambiental:* compreensão dos desafios ambientais contemporâneos e compromisso com práticas sustentáveis.
- *Respeito à Diversidade:* sensibilidade e valorização das diferenças étnico-raciais, de gênero, sexuais, religiosas, de pessoas com deficiência e outras formas de diversidade, com postura inclusiva e de combate à discriminação.
- *Valorização da Memória Cultural:* reconhecimento da importância da memória cultural para a identidade e a história, com atitude de respeito e preservação.
- *Apreciação da Produção Artística:* sensibilidade estética e reconhecimento do valor da arte como forma de expressão e conhecimento.
- *Compromisso com o Patrimônio Cultural:* consciência da importância do patrimônio cultural e engajamento em sua proteção e valorização.
- *Promoção dos Direitos Humanos:* defesa dos direitos fundamentais de todos os indivíduos, com ênfase na igualdade e na justiça social.
- *Engajamento Cidadão:* atuação ética e responsável na sociedade, buscando soluções para os desafios ambientais, sociais e culturais.
- *Valorização do Território e da Ecologia Integral:* promove a consciência crítica sobre a realidade socioambiental amazônica, marcada por biodiversidade única, mas também por conflitos territoriais, degradação ambiental e exclusão social. Estimula ações educativas voltadas à sustentabilidade, à agroecologia, à economia solidária e ao cuidado com o "lar comum", enraizando o saber na realidade local.

2. OBJETIVOS

1.1 Geral

Integrar, promover e consolidar, de forma transversal e institucionalizada, os princípios do cuidado com o meio ambiente, do respeito e valorização da diversidade, da preservação da memória cultural, do incentivo à produção artística e da proteção do patrimônio cultural nas atividades de ensino, iniciação científica, extensão e gestão da Faculdade Católica Dom Orione, contribuindo para a formação integral de cidadãos éticos, críticos e socialmente comprometidos, em

consonância com a legislação vigente, os referenciais da educação superior brasileira, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o carisma orionita.

2.2 Específicos

- I. Promover a educação ambiental e o desenvolvimento de práticas sustentáveis no âmbito acadêmico e administrativo, estimulando a consciência ecológica, o uso responsável dos recursos naturais e o cuidado com a “casa comum”.
- II. Garantir o respeito, a valorização e a promoção da diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, sexual, religiosa, etária e de pessoas com deficiência, assegurando ações institucionais de inclusão, acessibilidade e combate a todas as formas de discriminação e preconceito.
- III. Incentivar a pesquisa, a documentação, a preservação e a difusão da memória cultural local, regional e institucional, reconhecendo sua importância para a construção da identidade coletiva e para a produção do conhecimento.
- IV. Fomentar a produção artística em suas diversas linguagens como expressão cultural, pedagógica e social, integrando a arte às práticas de ensino, iniciação científica, extensão e à vida acadêmica institucional.
- V. Desenvolver ações voltadas à identificação, proteção, valorização e divulgação do patrimônio cultural material e imaterial, em articulação com a comunidade, o poder público e organizações da sociedade civil.
- VI. Integrar a promoção dos Direitos Humanos e da igualdade étnico-racial às práticas acadêmicas e institucionais, fortalecendo uma cultura de justiça social, equidade, diálogo intercultural e responsabilidade social.
- VII. Estabelecer parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas nas áreas ambiental, cultural, artística e de diversidade, ampliando o impacto social da Católica no Tocantins e na Amazônia Legal.

3. APLICABILIDADE

Esta Política de Meio Ambiente e Diversidade, Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural é aplicável a toda a comunidade acadêmica da Católica, incluindo:

- corpo docente;
- corpo discente;
- corpo técnico-administrativo;
- gestores e lideranças institucionais; e
- parceiros externos envolvidos em projetos e ações relacionadas aos temas desta Política.

4. GLOSSÁRIO

Meio Ambiente: conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, seja ambiente natural ou modificado.

Diversidade: variedade de características que distinguem os seres humanos e os grupos sociais, incluindo etnia, raça, cor, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, religião, origem, deficiência, idade, entre outras.

Memória Cultural: conjunto de práticas, saberes, representações, expressões, conhecimentos e objetos que um grupo social reconhece como parte de seu passado e que são transmitidos de geração em geração.

Produção Artística: criação e expressão de ideias, emoções e visões de mundo através de diferentes formas de arte, como música, teatro, dança, artes visuais, literatura, cinema, entre outras.

Patrimônio Cultural: conjunto de bens materiais e imateriais que possuem relevância histórica, artística, arqueológica, paisagística, científica ou social para um determinado grupo ou sociedade.

Direitos Humanos: direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

Igualdade Étnico-Racial: princípio que assegura a todos os indivíduos, independentemente de sua origem étnico-racial, a igualdade de oportunidades e de tratamento, bem como o reconhecimento e a valorização de suas identidades e culturas.

Sustentabilidade: capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995; 9.459, de 13 de maio de 1997; e 10.962, de 11 de outubro de 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

BRASIL. **Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007.** Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 16 de abril de 2004.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

FRANCISCO. Papa. **Laudato Si'**: carta encíclica sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulus, Loyola, 2015.

6 DIRETRIZES

Art 1º. A Política de Meio Ambiente e Diversidade, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultura da Católica adotará as seguintes diretrizes e regras para sua implementação:

I. Meio Ambiente e Sustentabilidade

§1º Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e nas atividades de extensão e gestão acadêmica.

§2º Incentivar práticas sustentáveis, tais como redução do consumo de água e energia, gestão de resíduos, uso de materiais ecoeficientes, reuso e redestino.

§3º Desenvolver projetos de iniciação científica e de extensão, voltados para a sustentabilidade e a preservação ambiental.

§4º Integrar a temática ambiental aos currículos dos cursos.

§5º Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas para fomento de iniciativas ambientais.

II. Diversidade e Inclusão

§6º Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes e colaboradores de diferentes grupos étnico-raciais, de gênero, sexuais, idade, religiosos e de pessoas com deficiência.

§7º Promover ações de sensibilização e formação sobre diversidade e inclusão para toda a comunidade acadêmica e sociedade geral.

§8º Combater todas as formas de discriminação, preconceito e intolerância no ambiente acadêmico.

§9º Assegurar a acessibilidade física, comunicacional e atitudinal em todas as dependências e atividades da Católica, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão.

§10º Valorizar e incorporar as diferentes culturas e saberes em seus currículos e atividades.

§11º Promover o respeito à liberdade de expressão e à pluralidade de ideias.

III. Memória Cultural

§12º Incentivar a pesquisa na iniciação científica e a documentação da história e da memória cultural local e regional.

§13º Promover a realização de eventos e atividades que valorizem a memória cultural.

§14º Apoiar iniciativas de preservação e divulgação do patrimônio cultural da região.

§15º Integrar a temática da memória cultural nas atividades de ensino e extensão.

IV. Produção Artística

§16º Apoiar e divulgar as diversas formas de produção artística da comunidade acadêmica.

§17º Promover a realização de eventos culturais e artísticos institucionais.

§18º Incentivar a criação de espaços e iniciativas para a expressão artística.

§19º Integrar a arte como ferramenta pedagógica e de sensibilização.

V. Patrimônio Cultural

§20º Desenvolver projetos de pesquisa e extensão voltados para a identificação, proteção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial da região.

§21º Promover a conscientização sobre a importância do patrimônio cultural para a identidade e o desenvolvimento.

§22º Estabelecer parcerias com órgãos e instituições responsáveis pela preservação do patrimônio cultural.

IV. Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

§23º Integrar a temática dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial nos currículos dos cursos.

§24º Promover ações de formação e sensibilização sobre essas temáticas para a comunidade acadêmica e sociedade em geral.

§25º Desenvolver projetos de pesquisa de iniciação científica e extensão que abordem questões relacionadas aos direitos humanos e à igualdade étnico-racial.

§26º Adotar práticas institucionais que garantam a igualdade de oportunidades e o combate ao racismo, a intolerância religiosa e a outras formas de discriminação étnico-racial.

§27º Promover o respeito e a valorização das culturas afro-brasileira e indígena.

Art 2º. A Política de Meio Ambiente e Diversidade, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultura da Católica terá responsabilidades compartilhadas por toda a comunidade acadêmica (equipe gestora, docentes, discentes e técnico-administrativos) da Católica, de acordo com o que se segue:

I. Equipe Diretiva da Católica

§1º Aprovar e divulgar esta Política.

§2º Alocar recursos para o desenvolvimento de ações relacionadas aos temas desta Política.

§3º Apoiar a atuação de comissões ou setores responsáveis pela implementação desta Política.

§4º Incentivar a participação da Católica em iniciativas e projetos externos relacionados ao meio ambiente, diversidade, cultura e patrimônio.

II. Coordenadores de Curso

§5º Garantir a integração das temáticas desta Política aos currículos e às práticas pedagógicas.

§6º Apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino, de iniciação científica e de extensão relacionados aos temas desta Política.

III. Docentes

§7º Incorporar as temáticas desta Política em suas disciplinas, utilizando metodologias que promovam a reflexão e o engajamento dos estudantes.

§8º Desenvolver projetos de iniciação científica e de extensão relacionados ao meio ambiente, diversidade, cultura e patrimônio.

§9º Promover o respeito e a valorização da diversidade em sala de aula.

§10 Realizar publicação de relatos de experiências que envolvam ações interativas entre professores, estudantes e a comunidade.

IV. Discentes

§10 Engajar-se nas atividades e projetos relacionados aos temas desta Política.

§11 Adotar práticas sustentáveis na instituição e em seu cotidiano.

§12 Atuar como agentes de promoção da diversidade e do respeito.

V. Corpo Técnico-Administrativo

§13 Apoiar as ações e projetos relacionados aos temas desta Política em suas respectivas áreas de atuação.

§14 Adotar práticas sustentáveis na gestão administrativa da Católica.

§15 Contribuir para a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo.

§16 Garantir representação equânime de imagem étnico-racial, de gênero e etária em sua comunicação interna e com a sociedade externa.

VI. Comissões e Setores Específicos (a serem criados ou designados)

§17º Desenvolver e implementar planos de ação para operacionalizar esta Política.

§18º Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

§19º Promover a comunicação e a articulação entre os diferentes setores da Católica e a comunidade externa.

§20º Elaborar relatórios e propor melhorias para a Política.

Art 3º. Esta Política de Meio Ambiente e Diversidade, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural será revisada periodicamente para garantir sua relevância e alinhamento com as necessidades da Faculdade Católica Dom Orione e as dinâmicas sociais, ambientais e culturais nacionais e da região.

Araguaína, Tocantins, 02 de fevereiro de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente
Faculdade Católica Dom Orione